



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 579, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

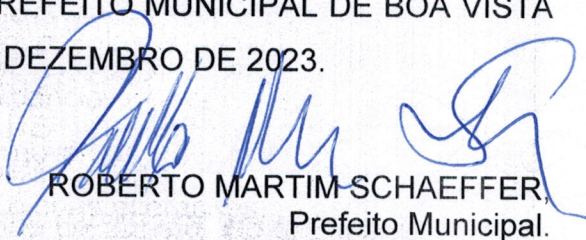
**CONCLUI SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA
INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 416, DE 28 DE
AGOSTO DE 2023.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal
de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições
legais,

CONCLUI a SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA
instaurada pela Portaria nº 416, de 28 de agosto de 2023, em decorrência do
Protocolo nº 1529/2023, concordando com o Relatório Conclusivo da Comissão
Processante pelo encerramento da Sindicância Investigatória, determinando o
arquivamento do expediente, com base no artigo 172, § 4º, inciso III, da Lei
Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011 e suas alterações.

Dê-se ciência ao denunciante.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA
DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.**


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 11/12/2023.*


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.